



DECRETO

Nº 113/2026

“Dispõe sobre a terceira convocação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/SEGPLAN/2026, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – L. O. M.,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 185/ADM-SEMUSA/2026;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1083/SEMUSA/2026;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/SEGPLAN/2026 – Processo Seletivo Simplificado e Lei Municipal n.º 2.661, de 15 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/SEGPLAN/2026, destinado ao atendimento das necessidades do Município de São Francisco do Guaporé/RO, para comparecerem, em caráter de urgência, à sede da respectiva Secretaria Municipal para a qual concorreram à vaga, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de apresentarem a documentação exigida para fins de contratação temporária, conforme relação constante no Anexo Único.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Decreto, munidos de toda a documentação exigida, sob pena de serem considerados desistentes.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Decreto, no local e forma estabelecidos, 02 (duas) vias (cópia original para conferência) dos seguintes documentos, sob pena de eliminação:

I – Documentos pessoais:

- a) Documento oficial de identidade com foto (RG ou equivalente);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral;
- f) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;

II – Documentos de escolaridade e habilitação:

- a) Diploma, certificado ou declaração de conclusão da escolaridade exigida para o cargo/função;
- b) Registro profissional no respectivo conselho de classe, quando exigido;
- c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria exigida, quando aplicável;

III – Documentos funcionais e administrativos:

- a) Comprovante de residência atualizado;
- b) Declaração de não acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- c) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo;





d) Declaração de bens e valores, nos termos da legislação vigente;

IV – Certidões:

- a) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Municipal, ou positiva com efeito de negativa;

V – Documentos médicos:

a) Atestado médico admissional que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

VI – Outros documentos:

- a) Número do PIS/PASEP, quando houver;
- b) Dados bancários para recebimento da remuneração;
- c) Outros documentos que venham a ser exigidos pela Administração Pública Municipal, desde que compatíveis com a contratação temporária.

Art. 4º - O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação completa implicará na eliminação do candidato, sendo convocado o próximo classificado conforme ordem do resultado final.

Art. 5º – Os candidatos classificados que tenham apresentado declaração formal de desistência da vaga antes da convocação serão considerados desistentes, ficando dispensada sua convocação, facultando-se à Administração Pública Municipal a convocação dos candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Parágrafo único. A relação desses candidatos poderá constar no Anexo Único com a indicação de sua condição de desistente, para fins de transparência e controle administrativo.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 16 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA

Prefeito Municipal

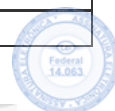
ANEXO ÚNICO

PSS – Edital Nº001/SEGPLAN/2026

3ª (TERCEIRA) CONVOCAÇÃO

CLASSIFICADOS

Nº	Nome do Candidato	Cargo/Função de Atuação	Clas.
01	MARINALVA NUNES COSTA	AUX. SERV. DIVERSOS	1º
02	NOEMI MARCELINO DA SILVA	AUX. SERV. DIVERSOS	2º
03	CRISTIANE MARTIM BIANCO DA SILVA	AUX. SERV. DIVERSOS	3º





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVENIDA BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL Nº 1997

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – CEP 76935000



04	MARESSA ISABELA FERREIRA MAIA	AUX. SERV. DIVERSOS	4º
05	SÔNIA MARIA DA SILVA	AUX. SERV. DIVERSOS	5º
06	CASSIO DIEGO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º
07	ANA PAULA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º
08	JULIANA PADILHA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3º
09	LÍDIA DA SILVA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	4º
10	LENICE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	5º
11	JOÃO BATISTA VIEIRA LOPES	PSICÓLOGO	1º
12	ANA MARIA GOMES DA SILVA	NUTRICIONISTA	1º
13	ROSIMAR JEAN TRINDADE MAIA JÚNIOR	FONOAUDIOLOGO	1º
14	CLEIDIANE MOLINA DE SALES	FISIOTERAPEUTA	1º
15	DÉLCIO CORBOLIN CHARGAS	FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	1º
16	ANA PAULA KUSIK RIBEIRO	FISCAL DE VIG. SANITÁRIA	2º
17	SUELI DA SILVA GOMES	ENFERMEIRO	1º
18	TEREZA SOUZA RODRIGUES	ENFERMEIRO	2º
19	GERLA DE SOUZA GONÇALVES	TÉC. DE ENFERMAGEM	1º
20	ROSELI SOARES GOMES	TÉC. DE ENFERMAGEM	2º
21	ZISLENE MOREIRA DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	3º
22	MIRIAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AG. COMBATE ENDEMIAS	1º
23	ORLANDO PECINI SOBRINHO	AG. COMBATE ENDEMIAS	2º
24	RODRIGO DE AZEVEDO PIRES	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, CPF: 672.811.228 em 17/04/2026 07:38:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0786.8238.412K.X134.2560, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: DC9.517 - Tipo de Documento: DECRETO - Nº 113/2026.

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, CPF: 387.061.220, em 16/04/2026 17:11:10, contendo 832 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1761.8Z11.4108.X51H.0615

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

